



Atos do Executivo - Decretos

Decretos

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.118/2017 DE 03 DE ABRIL
DE 2017

“NOMEIA CHEFE DE SETOR DE
PLANEJAMENTO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal
de Bom Sucesso – MG, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETO Nº 3.117/2017 DE 03 DE ABRIL
DE 2017

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE
ESTRADAS”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal
de Bom Sucesso – MG, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo
de CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADAS, o Sr.
ALEXANDRE LUIS DA MATA SILVA, CPF nº
033.382.026-60, a partir de 05 de abril de
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de
abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para exercer o
cargo de CHEFE DE SETOR DE
PLANEJAMENTO MUNICIPAL, o(a) Sr(a).
CAMILA CARMEM RIBEIRO TEIXEIRA, CPF
nº 081.317.576-33, a partir de 06 de abril de
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de
abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.119/2017 DE 05 DE ABRIL
DE 2017

“NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Wemerson Eustáquio Trindade
SUPLENTE: Daiana Leila de Faria

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TITULAR: Natália Almeida Ferreira
SUPLENTE: Adênia Aparecida da Silva Morais

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E REC. HUMANOS

TITULAR: Ederson Luiz Ribeiro
SUPLENTE: Marluce Terezinha de Andrade

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Valmira do Socorro Santos
SUPLENTE: Letícia Augusta de Barros

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

TITULAR: Geralda da conceição Trindade
SUPLENTE: Gracimara da Mata Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS PALMEIRAS E SÃO JUDAS - ACAMPS

TITULAR: Fred Wilson de Almeida Júnior
SUPLENTE: Marcos Francisco dos Santos

II – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULAR: Jéssica Aparecida Ferreira Brites
SUPLENTE: Celeida Almeida Moraes

III – LIONS CLUBE DE BOM SUCESSO

TITULAR: Ivanise Carvalho Andrade Alves
SUPLENTE: Luzia Helena Rodrigues Santos

IV – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO

TITULAR: Stella Cristina Nunes Guimarães Barcelos
SUPLENTE: Mauricea Antonieta Borges de Paula

V – CRECHE PAPA JOÃO XXIII

TITULAR: Carlos Lourenço Rangel Campos
SUPLENTE: Nair Terezinha Soares Campos

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA Nº 030/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

“PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, VISANDO APURAR AS FALTAS SUCESSIVAS E INJUSTIFICÁVEIS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. AGNALDO AGUILAR SILVA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando-se as Portarias Municipais nº 031/2016 de 12 de setembro de 2016 e 040/2016 de 09 de novembro de 2016,

Considerando- se a solicitação em Ofício nº 004/2017, de 10 de abril de 2017 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14 de abril de 2017, o prazo da Portaria Municipal para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as faltas sucessivas e injustificáveis do Servidor Público Municipal Sr. AGNALDO AGUILAR SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2017 DE 10 DE ABRIL DE

2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) ADÉLIA CARDOSO, matrícula nº 25.199, cargo Serviçal, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) ALESSANDRA BOLOGNANI, matrícula nº

31.084, cargo Nutricionista, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 199/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr(a) ALESSANDRA BOLOGNANI, matrícula nº 31.084, cargo Nutricionista, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/04/2017 a 07/04/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JÚNIOR CÉSAR CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 31.058, Cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/05/2017 a 08/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ROGÉRIO VITOR CALIXTO, matrícula nº 28.681, Cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 202/2017 DE 12 ABRIL DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) HELIARA ADRIANA TOMAZ, matrícula nº 22.024, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/05/2017 a 21/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 203/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr(a) ALFREDO WILTON DOS SANTOS, matrícula nº 28.669, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/04/2017 a 18/04/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) WILSON ANANIAS DE CARVALHO, matrícula nº 30.340, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 3º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES, matrícula 27.390, cargo Auxiliar Administrativo, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) MÁRCIA HELOISA DE SOUZA MATA, matrícula 25.143, cargo professor, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extratos de Convênios

Convênio nº 004/2017

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 004/2017

ASSINADO EM: 14 de março de 2017.

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Instituição Escola de Treinamento de Missionários (Desafio Jovem ETM)

VIGÊNCIA: 09 meses a contar do dia 14 de março de 2017

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, a mútua colaboração entre as partes

conveniadas, visando assistência, proteção, internação e tratamento de alcoolismo e toxicômanos (dependentes químicos) do Município de Bom Sucesso, com disponibilidade de vaga permanente através de internação na Clínica Terapêutica Especializada para atendimento, mediante encaminhamento do Município conforme determinação judicial, pelo prazo mínimo de tratamento ou pelo tempo que se fizer necessário à reabilitação, assistência psicológica, médica e relações humanas.

DO VALOR – O valor total do convênio é de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 057/2017

CONTRATO Nº 057/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Ana Sebastiana da Silva
VIGÊNCIA: 27/03/2017 a 31/07/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Serviçal, na Escola Municipal Protásio Guimarães, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 060/2017

CONTRATO Nº 060/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADO: Eder Macedo Castanheira
VIGÊNCIA: 27/03/2017 a 31/07/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Serviçal, na Escola Municipal da Boa Vista e Escola Municipal Carlos Pereira Santiago, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura

Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma

data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.